



DESPACHO DE DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA
Pregão Eletrônico nº PE0708.01SESA/2026

Objeto de interesse: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABOEIRO/CE.

Licitante: LC – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Lote: 07 – Monitor Multiparâmetros

Considerando que a licitante acima identificada encontra-se provisoriamente classificada em primeiro lugar no Lote 07, com proposta no valor de **R\$ 8.300,00**, diante do valor de referência de **R\$ 32.293,34**, representando redução aproximada de **74,30%**;

Considerando que a redução verificada é substancial e demanda esclarecimento quanto à efetiva capacidade de fornecimento do objeto nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Considerando o percentual estabelecido no preâmbulo do Edital para análise da exequibilidade, assim como os itens 11.8.3, 11.8.4, 11.12.4, 11.12.5, 11.12.5.1, 11.12.5.2, 11.13 e 11.13.1 do instrumento convocatório;

Considerando o art. 59, incisos III e IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Fica a licitante **CONVOCADA** para, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da convocação no sistema eletrônico, demonstrar documentalmente a exequibilidade da proposta.

Deverá apresentar:

1. composição detalhada do preço do Monitor Multiparâmetros, abrangendo equipamento, módulos, sensores, cabos, acessórios, tributos, frete, seguro, entrega, garantia, assistência técnica, despesas administrativas, margem de lucro e demais custos relacionados ao fornecimento;
2. memória de cálculo demonstrando que o valor ofertado comporta o cumprimento integral das especificações técnicas e obrigações previstas no Edital e no Termo de Referência;
3. notas fiscais de aquisição, propostas ou cotações vigentes de fabricantes ou distribuidores, contratos de fornecimento, tabelas comerciais, comprovantes de estoque próprio ou outros documentos idôneos que confirmem os custos declarados;
4. comprovação de eventuais descontos de fabricante, benefícios tributários, estoque preexistente, logística própria, custos de oportunidade ou demais condições capazes de justificar a expressiva redução apresentada;
5. declaração expressa de que o equipamento, seus módulos, sensores, cabos e demais acessórios ofertados atendem integralmente às especificações técnicas e estão incluídos no preço, sem custos adicionais para a Administração.

Não será suficiente a apresentação de declaração genérica desacompanhada de memória de cálculo e documentos comprobatórios.

A presente diligência não constitui declaração antecipada de inexecutabilidade. Entretanto, a ausência de resposta no prazo concedido ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ocasionar a não aceitação e a desclassificação da proposta, após análise, nos termos do Edital e do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Saboeiro/CE, 25 de agosto de 2026.

MATHEUS BATISTA BRAGA
BRITO:07934945329

Assinado de forma digital por MATHEUS BATISTA
BRAGA BRITO:07934945329
Dados: 2026.08.25 16:19:31 -03'00'

MATHEUS BATISTA BRAGA BRITO
Agente de Contratação